

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 002/2024, para contratação temporária de **Servente(cozinheira).**

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1177/2010 e suas alterações posteriores, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município se encontra com déficit de profissionais para exercer a função de Servente(Cozinheira/Merendeira) nas Unidades Escolares, no seu quadro de servidores, bem como o esgotamento da lista de candidatos aprovados pelo Processo Seletivo nº 002/2023;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população.

RESOLVE, nos termos do art. 4-A e s.s. da Lei Municipal n.º 1177/2010, tornar pública a **CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2024**, para o cargo de **SERVENTE(Cozinheira/Merendeira)** 40 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo		Carga Horária	Vencimento	Habilitação
Servente(cozinheira/merendeira	1) 01+ CR	40h	R\$ 1.230,18*	Alfabetizado

^{*}Vencimento em dezembro/2023 para jornada de 40h semanais.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito à Avenida XV de Novembro, n.º 1030, centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, a partir das 08h, do dia 22/01/2024, até às 12h do dia 24/01/2024. Para as inscrições serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal, sendo das 08h às 12h e das 14h às 17h.

- 1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos (fisicamente), fotocópias e originais para conferência:
 - 1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
 - 1.2.2 Comprovante de Habilitação;
- 1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.
 - 1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;
- 1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - -Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - -Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 - -Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
 - -Atender as exigências contidas nesse Edital.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.
- 2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito a Avenida XV de Novembro 1030, às 9h, do dia 29/01/2024.
- 2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de tempo de serviço:
- a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço, tais como: Certidões de Tempo de Serviço, Declaração, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho, emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Empresas públicas ou privadas, fundações, entidades devidamente regulamentadas.
- 2.4 Havendo mais de um candidato interessado na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Curso de Manipulação de Alimentos;
 - Maior tempo de atuação profissional em entes/órgãos públicos, mediante comprovação nos termos do item anterior, levando em conta dias, meses e anos;
 - c) Maior Tempo de Serviço no Município;

- d) Maior Escolaridade;
- e) Maior Idade.

3. DO RESULTADO

- 3.1 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, <u>www.atalanta.sc.gov.br</u> e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.
- 3.2 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a homologação de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convoca-lo por falta da citada atualização.
- 4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de oficio.
- 4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.
- 4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
 - -Original e fotocópia do CPF próprio;
 - -Título de eleitor:
 - -Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - -Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
 - -Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
 - -Comprovante de residência atualizado;
 - -Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
 - -Conta Banco do Brasil;
 - -Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC;
 - -Carteira de trabalho;
 - Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;

- -O candidato que assumir a vaga e após desistir deverá trabalhar no mínimo 15(quinze) dias de aviso prévio ou até a contratação do próximo classificado.
- 4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.
- 4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito a contratação.
- 4.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta, 20 de janeiro de 2024.

JUAREZ MIGUEL RÖDERMEL Presento Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1 DADOS PESSOAIS 1 Nome completo
T I None complete
1.2 Filiação
1.3 Nacionalidade
1.4 Naturalidade
1.5 Data de Nascimento
1.6 Estado C vil
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade e órgão expedidor
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF
2.3 Endereço Residencial
2.5 E-mail
2.6 Telefone ()
3 ESCOLARIDADE 3 1 ENSINO SUPERIOR Formação
instituição de Ensino
And de conclusão
3.3 () POS-GRADUAÇÃO — () MESTRADO - () DOUTORADO Formação
Instituição de Ensino
Ano de conclusão
33 POS-GRADUAÇÃO -:) MESTRADO - () DOUTORADO
Formação
And de conclusão
-
2.3 (→ POS GRADUAÇÃO → () MESTRADO - () DOUTORADO Formação
Formação Instituição de Ensino Instituição Instituição
Ano de conclusão

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

L TEMPO DE SERVIÇO Empregador	
Femon	
Cargo	Serviço Público:) ou Privado (1
Empregador	
Tempo	Diller in Brando ()
Cargo	Serviço Público() ou Privado ()
Empregador	
Tempo	
Cargo	Serviço Público() ou Privado ()
Empregador	
Tempo	D. ode ()
Cargo	

Jan J